



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

**Ofício CONDSEF nº 212/2013.**

Brasília-DF, 23 de outubro de 2013.

**Ilustríssimo Senhor**  
**DIOGO DE SANT'ANA**  
**Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco “L” – nº 30 – 5º Andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

A Confederação já levou ao conhecimento dessa secretaria várias demandas represadas da categoria, representada pelas nossas entidades filiadas. Descrevo as demandas abaixo:

- Regime Jurídico Único (Lei 8.112/90) para os reintegrados (demitidos no governo Collor), mata-mosquitos (empregados públicos da Funasa) e os conselheiros (Conselhos Federais);
- Mandado de Injunção (MI-880);

- Mudança da Gratificação de Desempenho na aposentadoria (média dos últimos cinco anos);
- Processos Administrativos Disciplinares (PADs);
- Antecipação das parcelas de 2015 para 2014;
- Extensão da Lei 12.277/10 aos demais níveis superior, intermediário e auxiliar (Lei 12.277/10 que concedeu aos cargos específicos: engenheiros, economistas, arquitetos, estatísticos e geólogos. A remuneração da carreira de Infraestrutura).

Estas são as demandas que envolvem um número considerável da base da CONDSEF que detém as menores remunerações. Fora as demandas que estamos aguardando a Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento marcar as agendas.

Neste sentido, solicitamos dessa Secretaria que faça gestão junto Ministério do Planejamento, na perspectiva de definir as demandas acima apresentadas.

Atenciosamente,



Josemilton Maurício da Costa  
Secretário-Geral/CONDSEF